



Documento de Formalização de Demanda

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de formalização de demanda.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Kelly Botega Fortunato

Cargo: Secretária

Matrícula/Portaria: 10149

Telefone: 48 3621-9889

E-mail: gestaosocial@tubarao.sc.gov.br | social@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL SOBRE O TEMA “COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL”.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando o número de crianças atendidas nos Serviços da Rede Socioassistencial e pela Política Municipal de Educação;

Considerando que o dia 18 de maio é o dia nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil;

Considerando a oportunidade para sensibilizar, informar, debater e dar destaque ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

Considerando que precisamos potencializar nossos esforços para evitar o abuso e à exploração sexual no Brasil;

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços de mercado do Município;

Considerando a Resolução nº 30/24 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que aprovou o custeio do presente projeto por meio do FIA;

Solicitamos que sejam dados os encaminhamentos necessários para a contratação do projeto.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Primeiramente, a apresentação teatral é uma ferramenta poderosa para educar e sensibilizar crianças e adolescentes sobre os riscos da exploração sexual infantil. Utilizando-se de uma linguagem acessível e envolvente, o teatro é capaz de transmitir informações importantes de forma dinâmica e memorável, incentivando a reflexão e o diálogo sobre um tema muitas vezes delicado e complexo.

Além disso, a peça teatral busca empoderar as crianças e adolescentes, fornecendo-lhes conhecimento e habilidades para reconhecerem situações de risco, buscarem ajuda e protegerem a si mesmos e a seus pares. Essa abordagem preventiva é essencial para fortalecer a resiliência das crianças e adolescentes diante de possíveis violações de direitos, capacitando-os a agirem de forma segura e assertiva.

Ao mesmo tempo, a apresentação teatral contribui para o fortalecimento da rede de proteção à infância e adolescência, envolvendo diversos atores sociais, como educadores, assistentes sociais, conselheiros tutelares, entre outros. Através do diálogo e da cooperação entre esses diferentes agentes, é possível criar um ambiente favorável à prevenção e ao enfrentamento da exploração sexual infantil, promovendo a articulação de ações integradas e o compartilhamento de recursos e boas práticas.

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Item	Descrição / especificação	Valor Total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO P MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA P REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL SOBRE O “COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL”.	R\$ 5.000,00

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

2 - 3.3.90 - 2.759.7003.0586 - FIA - Imposto de Renda - Exercício Anterior

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A data da execução dos serviços será agendada no período máximo de 60 dias após a emissão da autorização de fornecimento, conforme cronograma da contratada.

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor Jurídico do Município, para verificação da legalidade da presente contratação. Após, acaso haja previsão de legalidade, seja feito o encaminhamento à autoridade competente, para decidir acerca do prosseguimento do processo de contratação direta.

Tubarão/SC Maio de 2024.

Kelly Botega Fortunato
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social